



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere a construção de um solário na Creche Maria Eugênia Pereira da Silva, visando à ampliação dos espaços destinados às atividades pedagógicas e de convivência das crianças;

Considerando que o solário é um espaço importante para a realização de atividades ao ar livre, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças;

Considerando que a exposição controlada ao ambiente externo, com proteção adequada, é fundamental para o bem-estar, a saúde e o fortalecimento do desenvolvimento infantil;

Considerando que a unidade escolar pode não dispor atualmente de espaço específico adequado para tais atividades, o que limita o pleno aproveitamento pedagógico;

Considerando que a implantação do solário proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e maior qualidade no atendimento às crianças;

Considerando o compromisso do Poder Público Municipal com a manutenção de condições adequadas de infraestrutura nas unidades escolares de educação infantil.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que sejam adotadas providências visando à construção de um solário na Creche Maria Eugênia Pereira da Silva, localizada no Jardim São Valentim, conforme imagem anexa, garantindo melhores condições de desenvolvimento, lazer e atividades pedagógicas para as crianças atendidas.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus"
Vereador



Sugestão do local onde poderia ser construído o solário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=REYJ99J3H8611924>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: REYJ-99J3-H861-1924

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 320/2026 - PROTOCOLO: 4022/2026 - 02/07/2026 - 15:31 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: REYJ-99J3-H861-1924